

**COMO OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS BRASILEIROS ANALISAM EVENTOS  
TRÁGICOS? UMA REVISÃO DE LITERATURA**

**Área temática:** Estudos Organizacionais

**Resumo:** Este artigo investiga como os Estudos Organizacionais (EOR) brasileiros abordam eventos adversos causados por ações ou omissões contínuas de organizações. Nós delineamos como esses eventos são classificados e discutidos na literatura nacional, dando atenção aos recentes desastres de larga escala e suas implicações no campo da Administração, e mapeamos as literaturas mobilizadas, os dados analisados e as conclusões indicadas nesses estudos. Ao revisitar a literatura, abre-se espaço para analisar como os pesquisadores(as) do campo se debruçam sobre a temática, observar as estratégias empresariais e identificar quais são as empresas e os eventos que atraíram a atenção da comunidade de EOR. Organizações podem, de forma premeditada, promover práticas inadequadas, incluindo condições de trabalho degradantes, como a exploração do trabalho infantil, devastação ambiental e violações de direitos humanos. Tais práticas evidenciam falhas morais e a necessidade de mecanismos de responsabilização no âmbito corporativo, de processos de consolidação de conhecimentos para evitar ou lidar com as tragédias. A contribuição reside em analisar como a literatura referente à eventos adversos foi endereçada pelo campo de EOR a partir das estratégias empregadas por organizações envolvidas nesses eventos, suas atividades econômicas e relações político-sociais.

**Palavras-chave:** Eventos; Desastre; Tragédias; Samarco; Morte

**Abstract:** This article investigates how Brazilian Organizational Studies (EOR) address adverse events caused by continuous actions or omissions by organizations. We outline how these events are classified and discussed in the national literature, focusing on recent large-scale disasters and their implications in the field of Management. We map the literatures mobilized, the data analyzed, and the conclusions indicated in these studies. By revisiting the literature, we create space to analyze how researchers in the field approach the topic, observe corporate strategies, and identify which companies and events have attracted the attention of the EOR community. Organizations may, deliberately, engage in inappropriate practices, including degrading working conditions such as child labor exploitation, environmental devastation, and human rights violations. Such practices highlight moral failures and the need for accountability mechanisms within the corporate sphere, as well as the consolidation of knowledge processes to prevent or deal with tragedies. The contribution lies in analyzing how the literature on adverse events has been addressed by the EOR field, based on the strategies employed by organizations involved in these events, their economic activities, and their political and social relationships.

**Key words:** Events; Disaster; Tragedies; Samarco; Death

## **Introdução**

Eventos adversos envolvendo organizações são uma preocupação recorrente no Brasil, exemplificados pelos rompimentos das barragens de rejeitos de minério em Mariana e Brumadinho, em 2015 e 2019, que causaram quase 300 mortes e danos ambientais, sociais e econômicos significativos (OLIVEIRA; SILVEIRA, 2021). A magnitude desses desastres levou pesquisadores a explorar temas como Crimes Corporativos (MEDEIROS; SILVEIRA; OLIVEIRA, 2018; SILVEIRA; MEDEIROS, 2014), Responsabilidade Social Corporativa (LOPES; DEMAJOROVIC, 2020), Reputação Corporativa (Alves et al., 2020) e Teoria da Legitimidade (CARVALHO; SILVA; SOARES, 2022), além dos impactos sobre trabalhadores (Ribeiro et al., 2019), vítimas e atingidos (Ribeiro et al., 2023), com o apoio do *Sensemaking* (Ribeiro et al., 2019).

A literatura existente analisa os efeitos multifacetados desses eventos, atribuindo responsabilidades e explorando estratégias e respostas empresariais na gestão de crises e desastres corporativos. No entanto, a falta de uma literatura consolidada e a diversidade de enfoques resultaram em abordagens que frequentemente não se comunicam, limitando o potencial teórico dos estudos, que muitas vezes se concentram em contribuições empíricas ou descritivas. Este artigo visa identificar os principais arcabouços teóricos na literatura sobre eventos adversos.

Focamos nos desastres envolvendo Samarco e Vale devido à sua relevância e impactos, facilitando a aplicação de diferentes lentes teóricas para entender esses eventos e os níveis de dolo e culpa atribuídos. As literaturas de Crimes Corporativos e *Sensemaking* mostram potencial para consolidar estudos sobre eventos adversos, embora ainda haja espaço para maiores contribuições teóricas. O artigo pretende fornecer uma base teórica organizada para futuros estudos analíticos, sem criticar os trabalhos existentes ou os acadêmicos da comunidade.

Apesar da falta de uma definição consolidada para eventos adversos, eles são entendidos como ocorrências resultantes de falhas corporativas sistêmicas e (im)previsíveis, que levam a graves consequências para stakeholders, como mortes, perdas materiais, destruição de modos de vida e degradação ambiental. O artigo analisa como a literatura sobre eventos adversos tem sido abordada por acadêmicos de EOR, considerando as estratégias das organizações envolvidas e as relações político-sociais que motivam o interesse acadêmico.

A estrutura do artigo inclui uma introdução, o referencial teórico discutindo temas como Irresponsabilidade Social Corporativa, configuração da culpa corporativa e o papel político das organizações, seguido pelo percurso metodológico com a análise de 35 artigos sobre o tema. O artigo então apresenta e discute os resultados e finaliza com conclusões e sugestões para futuras pesquisas.

## **Referencial teórico**

A irresponsabilidade ou a tentativa de evitar a prestação de contas é fundamental na busca por responsabilizar empresas historicamente. Recentemente, debates sobre violação de direitos humanos tentaram estabelecer graus de

responsabilidade organizacional com base em sua influência (BARROS, 2018) e estratégias para neutralizar denúncias (MARITAN; OLIVEIRA, 2022). No entanto, esses conceitos muitas vezes não conseguem capturar a complexidade da atuação organizacional.

Nos Estudos Organizacionais e de Responsabilidade (EOR), uma abordagem que pode integrar diferentes tipos penais e condutas inadequadas é a ideia de responsabilidade razoável ou esperada, junto com a discussão sobre compensação (NOLAN; TAYLOR, 2009; RUGGIE, 2008; WETTSTEIN, 2013). As empresas não apenas afetam diretamente os resultados de suas atividades, mas também têm impactos diretos e indiretos (IDEMUDIA, 2009).

Lange e Washburn (2012) argumentam que responsabilidade e irresponsabilidade são construções sociais, baseadas na percepção dos eventos. A literatura sobre "irresponsabilidade corporativa" (MURPHY; SCHLEGELMILCH, 2013; NARDELLA; BRAMMER; SURDU, 2020b) explora falhas empresariais e o impacto das atividades nas violações dos direitos humanos (DEVA; BILCHITZ, 2013; KHAN; LUND-THOMSEN, 2011), além das estratégias para minimizar ou ocultar responsabilidades (CORAIOLA; DERRY, 2020a; Mena et al., 2016a).

Além disso, a literatura examina o papel político das empresas, incluindo a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) (Scherer et al., 2014; Scherer; Palazzo, 2011) e suas críticas (EHRNSTROM-FUENTES, 2016; RHODES; FLEMING, 2020), bem como o crime corporativo estatal (GREEN; WARD, 2004) e o impacto da relação Estado-empresa no contexto operacional das empresas (KOURULA; MÄKINEN, 2017; MCLAREN; DUREPOS, 2021; SALLES-DJELIC; ETCHANCHU, 2015).

A dificuldade de se classificar as condutas organizacionais se reflete nas discussões acadêmicas de administração, onde falta uma terminologia precisa para descrever tais comportamentos (SZWAJKOWSKI, 1985). Enquanto alguns autores qualificam os eventos como crimes organizacionais (MEDEIROS; ALCADIPANI; DE OLIVEIRA, 2018) outros são reticentes na determinação de culpa ou dolo do ponto de vista da esfera criminal (MAHER, 2021). Alguns estudos sugerem que a sociedade civil pode ser um ator legítimo na caracterização do crime (MACMANUS, 2016), enquanto outros entendem que embora talvez a empresa não seja criminosa, o evento é um crime corporativo (MARANHÃO; FERREIRA, 2018). Portanto, a disputa de terminologias sobre a qualificação de condutas organizacionais extrapola a dimensão acadêmica.

Explorar os conceitos de dolo é inadequado para a análise pretendida, pois o dolo envolve intencionalidade nas ações e resultados, com categorias como dolo direto, dolo de segundo grau e dolo eventual. Em contraste, a culpa não envolve intenção de causar um resultado ilícito, mas sim uma falha em adotar os cuidados necessários, podendo ser classificada como previsível ou imprevisível, dependendo da capacidade de previsão do agente. O dolo, muitas vezes complexo e exigente de várias condições (e.g., FERREIRA, 2019), pode não se configurar sem essas condições, abrindo espaço para outras qualificações da conduta. A culpa resulta de

imprudência, negligência ou imperícia, e pode ser evitada com cuidados adequados. A literatura sobre Irresponsabilidade se distancia dessa discussão para se afirmar como campo distinto da RSC e focar na extensão do dano, não no dolo (e.g., CLARK; RIERA; IBORRA, 2022; RIERA; IBORRA, 2017).

A separação entre esferas econômica, política e social é puramente analítica (GRAMSCI, 1971), e as ações empresariais e seus efeitos mostram tensões entre essas esferas. A literatura sobre RSC política explora o papel político das empresas (SALLES-DJELIC; ETCHANHU, 2015) e as críticas a essa abordagem (RHODES; FLEMING, 2020), refletindo sobre o engajamento das empresas em questões sociais e políticas. O conceito de crime corporativo estatal (GREEN; WARD, 2004) e a colaboração entre empresas e Estado, muitas vezes com interesses predatórios (GALBRAITH, 2008), exemplificam essa complexidade. Empresas contemporâneas muitas vezes priorizam interesses organizacionais sobre o bem-estar social (MEDEIROS; SILVEIRA, 2017; SCHERER; PALAZZO, 2011b). Assim, a atuação simbólica das organizações é crucial para a gestão da reputação e manutenção da legitimidade, especialmente quando a atividade corporativa irresponsável é questionada por *stakeholders* externos.

A partir desta bagagem teórica, a próxima sessão descreverá os procedimentos metodológicos, bem como os procedimentos de coleta, a seleção e apresentação do material.

## **Procedimentos Metodológicos**

### *Seleção e organização do material*

Inicialmente, realizamos uma busca por palavras-chave nas bases Scopus e Spell sobre os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, utilizando termos como 'acidente', 'desastre', 'evento', 'morte', 'tragédia' e 'vazamento'. Obtivemos 270 artigos após a exclusão de duplicidades.

Para focar na pesquisa nacional, restringimos a busca à base Spell, que retornou 228 artigos. Em seguida, refinamos a pesquisa utilizando palavras relacionadas a eventos adversos, como Local e Agentes. Primeiramente, selecionamos artigos pelo local dos eventos (Mariana e Brumadinho) e, depois, pelos agentes envolvidos (Vale e Samarco). Também buscamos discussões nas literaturas pertinentes, incluindo termos como 'necrocorporação', 'necrocapitalismo', Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e irresponsabilidade corporativa.

A busca na Spell focou em termos relacionados a eventos adversos com impacto social e ambiental, abrangendo eventos, locais, agentes e teorias. Após a exclusão de duplicidades e a leitura de títulos e resumos para avaliar a relevância, restaram 35 artigos. Em seguida, apresentaremos os termos-chave pesquisados e os achados após a análise inicial dos artigos.

### *Método*

Optamos pela Análise Temática por ser uma metodologia flexível para identificação e análise de temas em estudos qualitativos (BRAUN; CLARKE, 2006).

Este método envolve seis etapas principais: 1) familiarização com os dados; 2) codificação inicial; 3) geração de temas iniciais; 4) revisão dos temas; 5) refinamento dos temas; e 6) desenvolvimento do relatório (BRAUN; CLARKE, 2022).

Como parte de um projeto mais amplo, já dispúnhamos de uma base de dados organizada por repositórios. Escolhemos a base Spell por ser nacional e alinhada com nossos objetivos. Iniciamos a análise com a familiarização e codificação inicial, usando 16 palavras-chave em uma planilha do Excel. Durante a geração dos temas iniciais, notamos que o material estava disperso, com foco em eventos e impactos econômicos. Portanto, reduzimos o número de temas nas etapas seguintes para refinar a codificação e elaborar o relatório final. Nas etapas 4 e 5, as palavras-chave foram reduzidas de 16 para 12, direcionando os temas para os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho e os envolvidos (Samarco e Vale). Identificamos três temas principais: Local (Mariana e Brumadinho), Agentes (Samarco e Vale) e Discussões (acidentes, rompimento, tragédia, morte, necrocapitalismo e necrocorporação).

## **Resultados**

O levantamento na base da Spell foi orientado pelas palavras-chave: 'desastre', 'catástrofe', 'Mariana', 'Brumadinho', 'acidentes', 'rompimento', 'tragédias', 'morte', 'necrocorporação', 'necrocapitalismo', 'Vale' e 'Samarco'.

O termo 'Catástrofe' concentrou-se nos discursos sobre os sentidos atribuídos pelos atingidos pelos eventos, como detalhado por Ferreira e Saraiva (2019).

Para 'Rompimento', a análise revelou como a empresa usou estratégias narrativas de *sensegiving* após o rompimento da barragem de Fundão, com o objetivo de promover a retomada das operações, conforme discutido por Ceni e Rese (2020).

A palavra 'Brumadinho' retornou quatro resultados que exploraram a legitimidade das ações das empresas envolvidas (CARVALHO; SILVA; SOARES, 2022), crimes corporativos e aspectos negativos das organizações (Alves, 2023a, 2023c). Os artigos analisaram a negligência da Vale e a emergência de Empresas Sociais em Brumadinho, mostrando as consequências para práticas empresariais sustentáveis (Furtado et al., 2017).

'Mariana' abordou a mudança na percepção da empresa após o rompimento da barragem, que passou de assistencialista para uma sensação de perda e sobrevivência entre os atingidos (Silva et al., 2017). Além disso, discutiu o poder governamental e corporativo, utilizando o conceito de Chantagem Locacional e a visão foucaultiana do poder nas relações sociais, com a empresa explorando deficiências econômicas locais para avançar práticas prejudiciais ao meio ambiente (Costa et al., 2022).

As palavras-chave 'Necrocorporação', 'Necrocapitalismo', 'Morte' enfocaram em crimes corporativos como resultado das relações entre organizações e Estados e o modelo corporativo que maximiza recursos às custas de vidas e bem-estar social (MEDEIROS; SILVEIRA, 2017). Essas discussões destacaram a necessidade de resistir

à normalização dessas práticas e analisar as estruturas neoliberais das cadeias mercadológicas a partir dos conceitos de necrocapitalismo e necrocorporação (OLIVEIRA; SILVEIRA, 2021).

A palavra ‘Tragédia’ resultou em dois artigos que descreveram a RSC como uma licença social para operar (LOPES; DEMAJOROVIC, 2020), onde relatórios de transparência criam uma falsa confiança para a sociedade civil. Também discutiu o impacto da tragédia na prática de pesquisa crítica e engajada, com a reorientação do autor em prol dos movimentos sociais e da causa ambiental (TEODÓSIO, 2022).

O termo ‘Vale’ ilustrou como a empresa lidou com críticas após o desastre de Brumadinho, adiando reparações e fomentando resignação entre os afetados, conforme descrito por Melo e Guimarães (2023).

Para ‘Samarco’, os estudos exploraram uma gama ampla de temáticas, incluindo Crimes Corporativos, RSC, Simbolismos, Legitimidade e Reputação Corporativa. Destacaram o gap entre discurso e prática nos Relatórios de Sustentabilidade e as diferentes abordagens sobre o impacto do rompimento (Cosenza et al., 2018; Ribeiro et al., 2019; Bortolon; Martins-Silva; Fantinel, 2021; Ribeiro et al., 2023; Alves et al., 2020; Carvalho et al., 2022).

O termo ‘Desastres’ abrangeu a gestão de desastres e dilemas morais relacionados a resgates e ajuda humanitária, com um foco na ética e no papel do governo (Santos et al., 2021). Também abordou como desigualdades sociais se acentuam após um acidente (MELO; GUIMARÃES, 2023) e a importância da sustentabilidade para a resiliência ambiental pós-desastre (SCHOLZ; KARL, 2020). Além disso, narrou inovações sociais e intermediações na comunidade, denominadas “bricolagens sociais” (E. LIMA; NELSON, 2021).

Por fim, outras abordagens incluíram uma avaliação da intenção de punir empresas em municípios sem benefícios econômicos (Pires et al., 2020), o aprendizado tecnológico de tragédias passadas (SANTOS, 2021), e a violação de direitos humanos em desastres, discutindo a articulação entre o desastre e relações de poder capitalistas (FERREIRA; OLIVEIRA, 2024; C. R. OLIVEIRA; MIRANDA, 2024; Euclides et al., 2022).

## **Discussão**

A ausência de uma definição abrangente que englobe diferentes tipos de eventos, como acidentes de rompimento de barragens ou enchentes, tem dificultado a consolidação de uma definição clara no campo de Estudos de Organizações e Recursos (EOR). Isso também impede a construção de comunidades de conhecimento mais coesas. A falta de uma definição unificada leva a uma multiplicidade de estudos a partir de diversas perspectivas, incluindo Crimes Corporativos, Simbolismos e significados atribuídos. A tentativa de estabelecer uma definição para esses eventos dentro dos EOR revela que a ideia de Crimes Corporativos é mais uma construção sociológica do que jurídica. Abordagens críticas, incluindo pós-coloniais, oferecem um caminho para contribuições teóricas que

desafiam a lógica de performance das organizações em detrimento do meio ambiente e da sociedade. Indicativos iniciais mostram que o mercado de capitais frequentemente ignora a gravidade de tais desastres, focando em rentabilidade e valor das ações à custa de degradação ambiental e vidas (OLIVEIRA; MIRANDA, 2024; SARAIVA; FERREIRA, 2018; SILVEIRA; MEDEIROS, 2014). A noção de Crime Corporativo, então, pode ser útil se interpretada no contexto das relações entre empresas, governos e sociedades, explicando a atuação ativa ou passiva do Estado frente a práticas irresponsáveis (WHYTE, 2016).

A literatura sobre Crimes Corporativos já está estabelecida e pode ser aplicada para analisar os rompimentos em Mariana e Brumadinho. Estudos nesse campo destacam o "lado sombrio das organizações", questionando o modelo produtivo que prioriza a maximização dos lucros e contribui para eventos dessa natureza (ALCADIPANI; MEDEIROS, 2020; SARAIVA; FERREIRA, 2018; Teixeira et al., 2020). Esse questionamento surge a partir do pensamento crítico e pós-colonial, desafiando um modelo que favorece lucros em detrimento de impactos sociais e ambientais, e as percepções das vítimas frente às narrativas de acidentes não intencionais disseminadas pelas organizações (Freitas et al., 2019; MEDEIROS; SILVEIRA; OLIVEIRA, 2018).

Do ponto de vista simbólico, os estudos procuram entender os significados atribuídos por vítimas e moradores das áreas impactadas, mas não exploram a literatura de *Sensemaking* (DAFT; WEICK, 1984; MAITLIS; CHRISTIANSON, 2014). De Rond et al. (2019) destacam que a literatura tradicional não investiga como as pistas são percebidas e como desencadeiam ações e interpretações. Os estudos analisados confirmam que há uma predominância descritiva sobre as mudanças provocadas pelos eventos, mas falham em explorar os sentidos atribuídos pelas comunidades atingidas em um nível coletivo. Embora os relatos ofereçam contribuições práticas ao descrever como os eventos afetaram os modos de vida, as contribuições teóricas são limitadas.

Os impactos sobre as organizações têm sido predominantemente mensurados do ponto de vista econômico-financeiro, com alguns estudos tratando da reputação. Por exemplo, Costa et al. (2022) enfatizam o poderio da Samarco e sua influência na dependência econômica de Mariana, facilitando práticas corporativas prejudiciais aos direitos sociais e ao meio ambiente. Esse tema apresenta potencial para compreender os sentidos atribuídos pelas comunidades locais à atuação corporativa. Apesar de a literatura de Crimes Corporativos mencionar a captura do poder público por grandes organizações, ainda não se exploraram os desdobramentos desse novo papel das organizações e como as comunidades locais interpretam essas mudanças, como sugerido pela literatura de *sensemaking* (DE ROND; HOLEMAN; HOWARD-GRENVILLE, 2019; SANDBERG; TSOUKAS, 2015).

## **Conclusões e trilhas futuras**



Este artigo explorou como os Estudos Organizacionais e Recursos (EOR) brasileiros abordam a temática de ações e omissões contínuas organizacionais, focando em eventos adversos. A análise revelou que, apesar do número significativo de estudos sobre eventos adversos, a literatura nacional não se consolidou em torno de uma definição ou teoria específica. A ausência de uma unidade teórica gerou uma proliferação de temáticas, o que diminuiu a profundidade das contribuições teóricas e a coesão dos dados empíricos coletados pelos acadêmicos brasileiros. O objetivo do artigo não é criticar trabalhos anteriores, mas entender como os pesquisadores abordam eventos adversos.

O material analisado revelou uma ampla gama de estudos, abordando temas como Crimes Corporativos, impactos econômicos, ambientais e sociais, além de relatos interpretativos sobre experiências de moradores afetados e discursos organizacionais. A literatura sobre Crimes Corporativos mostra potencial para servir como arcabouço teórico para discutir desastres ambientais, má conduta organizacional e a produção da morte. Este campo pode também contribuir para críticas ao "lado sombrio das organizações" e avançar literaturas relacionadas à Irresponsabilidade Corporativa, gestão do passado organizacional e direitos humanos (ALCADIPANI; MEDEIROS, 2020; NARDELLA; BRAMMER; SURDU, 2020a; CORAIOLA; DERR, 2020a; BARROS, 2018; KOURULA; MÄNIKEN, 2017a; MARITAN; OLIVEIRA, 2022). Abordagens decoloniais e indígenas também podem oferecer novas perspectivas sobre como as empresas exploram regiões e populações periféricas, como exemplificado pelo impacto do rompimento da barragem em Brumadinho na comunidade tradicional.

Embora a literatura de Sensemaking seja promissora, ainda não avançou significativamente na criação e atribuição de sentido, limitando o progresso teórico nesta área (DE ROND; HOLEMAN; HOWARD-GRENVILLE, 2019). Estudos futuros que investiguem os sentidos atribuídos pelos stakeholders em eventos adversos poderão consolidar a literatura de sensemaking, emoções e novos arranjos sociais.

As empresas, como agentes com impacto em diversas dimensões sociais e políticas, são exemplos de eventos adversos com ramificações complexas. A atuação corporativa reflete nas dinâmicas econômicas locais, como evidenciado pelo caso de Brumadinho, onde a mineração é vista como um "mal necessário" para a economia local (Teixeira et al., 2022). Organizações estão constantemente envolvidas em diálogos com autoridades e comunidades para elaboração de políticas públicas e serviços, e a lógica de maximização de performance para stakeholders não é compatível com práticas de governança corporativa voltadas ao meio ambiente e à sociedade.

## Referências

ALCADIPANI, R.; MEDEIROS, C. R. DE O. When Corporations Cause Harm: A Critical View of Corporate Social Irresponsibility and Corporate Crimes. **Journal of Business Ethics**, v. 167, p. 285–297, 2020.

ALVES, E. B. Gestão de Espaço de Fala e Análise das Condições de Produção de Versões sobre um Crime Corporativo: O Caso do Rompimento da Barragem B1 da Vale S/A em Brumadinho (MG). **Organizações & Sociedade**, v. 30, n. 104, p. 141–173, jan. 2023a.

ALVES, E. B. Management of a Space for Speech and Analysis of the Conditions for the Production of Versions regarding a Corporate Crime: the Case of the Vale S/A B1 Dam Failure in Brumadinho (MG). **Organizações & Sociedade**, v. 30, n. 104, p. 141–173, jan. 2023b.

ALVES, E. B. A banalização do mal na Gestão: o caso da mineriodependência da Vale S/A em Brumadinho/MG. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 12, n. 2, p. 33, 7 jun. 2023c.

ARBEX, D. **Todo dia a mesma noite: a história não contada da Boate Kiss**. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

BARROS, A. Empresas e direitos humanos: premissas, tensões e possibilidades. **Organizações & Sociedade**, v. 25, n. 84, p. 87–99, 2018.

BORTOLON, P.; MARTINS-SILVA, P. D. O.; FANTINEL, L. D. A “EMPRESA NEGLIGENTE” E O “EVENTO ACIDENTAL””: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS PARA UM GRUPO DE EX-FUNCIONÁRIOS DA SAMARCO. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 27, n. 1, p. 153–181, abr. 2021.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Thematic analysis: a practical guide**. Los Angeles: SAGE, 2022.

CARVALHO, J. F. D.; SILVA, L. J.; SOARES, J. L. Ações de legitimidade e evidenciação contábil: os casos Samarco e Vale pós-tragédias socioambientais. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 21, p. e3257, 9 set. 2022.

CLARK, C. E.; RIERA, M.; IBORRA, M. Toward a Theoretical Framework of Corporate

Social Irresponsibility: Clarifying the Gray Zones Between Responsibility and Irresponsibility. **Business & Society**, v. 61, n. 6, 16 jul. 2022.

CORAIOLA, D. M.; DERRY, R. Remembering to Forget: The Historic Irresponsibility of U.S. Big Tobacco. **Journal of Business Ethics**, v. 166, n. 2, p. 233–252, 2020a.

CORAIOLA, D. M.; DERRY, R. Remembering to Forget: The Historic Irresponsibility of U.S. Big Tobacco. **Journal of Business Ethics**, v. 166, n. 2, p. 233–252, 4 out. 2020b.

COSENZA, J. P. et al. CSR *Sensemaking* Applied to the Facts Related to the Collapse of the Samarco Tailings Dam. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 12, p. e151356, 27 dez. 2018.

DAFT, R. L.; WEICK, K. E. Toward a Model of Organizations as Interpretation Systems. **The Academy of Management Review**, v. 9, n. 2, p. 284–295, 1984.

DE ROND, M.; HOLEMAN, I.; HOWARD-GRENVILLE, J. *Sensemaking* from the Body: An Enactive Ethnography of Rowing the Amazon. **Academy of Management Journal**, v. 62, n. 6, p. 1961–1988, dez. 2019.

DEVA, S.; BILCHITZ, D. **Human rights obligations of business: beyond the corporate responsibility to respect?** Cambridge: Cambridge University Press, 2013. v. 1

EHRNSTRÖM-FUENTES, M. Delinking Legitimacies: A Pluriversal Perspective on Political CSR. **Journal of Management Studies**, v. 53, n. 3, p. 433–462, 2016.

EUCLYDES, F. M.; PEREIRA, J. J.; FONSECA, F. C. P. D. O rompimento da barragem de Fundão: análise da marginalização dos atingidos na governança pós-desastre. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 16, p. e186049, 13 jun. 2022.

FERREIRA, L. G. V.; OLIVEIRA, C. R. D. Crimes estatais-corporativos e violações de direitos humanos: um ensaio sobre a relação simbiótica entre Estados e corporações. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 22, n. 1, p. e2023- 0009, 2024.

FERREIRA, P. M.; SARAIVA, C. M. A Catástrofe como Perpetuadora da Sociedade Unidimensional. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 6, n. 15, p. 42–78, 2019.

FERREIRA, V. M. P. O dolo da improbidade administrativa: uma busca racional pelo elemento subjetivo na violação aos princípios da Administração Pública. **Revista Direito GV**, v. 15, n. 3, p. e1937, 2019.

FREITAS, C. H. G. et al. Representações discursivas da Veja e Carta Capital sobre o rompimento da barragem da Samarco: crime e desastre. **Revista Ciências Administrativas**, v. 25, n. 2, 23 out. 2019.

GALBRAITH, J. **The Predatory State**. [s.l.] Free Press, 2008. v. 1

GRAMSCI, A. **Selections from the Prison Notebooks**. London: Lawrence & Wishart, 1971.

GREEN, P.; WARD, T. **State Crime: Governments, Violence and Corruption**. London: Pluto Press, 2004.

GUIMARÃES, P. C. V.; ALVES, M. A. Narratives and *sensemaking* of an organizationally-based environmental disaster. **BAR - Brazilian Administration Review**, v. 11, n. 2, p. 228–247, jun. 2014.

IDEMUDIA, U. Oil extraction and poverty reduction in the Niger Delta: A critical examination of partnership initiatives. **Journal of Business Ethics**, v. 90, n. SUPPL. 1, p. 91–116, 2009.

KHAN, F. R.; LUND-THOMSEN, P. CSR As Imperialism: Towards a Phenomenological Approach to CSR In the Developing World. **Journal of Change Management**, v. 11, n. 1, p. 73–90, 2011.

KOURULA, A.; MÄKINEN, J. Bringing Political Context Back into International Business Studies of Human Rights. **Management and Organization Review**, v. 13, n. 1, p. 193–197, mar. 2017a.

KOURULA, A.; MÄKINEN, J. Bringing Political Context Back into International Business Studies of Human Rights. **Management and Organization Review**, v. 13, n. 1, p. 193–197, 20 mar. 2017b.

LANGE, D.; WASHBURN, N. T. Understanding attributions of corporate social irresponsibility. **Academy of Management Review**, v. 37, n. 2, p. 300–326, 2012.

LIMA, E.; NELSON, R. Inovação e bricolagem sociais com intermediação após um desastre em Córrego d’Antas. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 3, p. 594–624, maio 2021.

LOPES, J. C.; DEMAJOROVIC, J. Responsabilidade Social Corporativa: uma visão crítica a partir do estudo de caso da tragédia socioambiental da Samarco. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 2, p. 308–322, jun. 2020.

MACMANUS, T. The denial industry: Public relations, 'crisis management' and corporate crime. **International Journal of Human Rights**, v. 20, n. 6, p. 785–797, 2016.

MAHER, R. Deliberating or Stalling for Justice? Dynamics of Corporate Remediation and Victim Resistance Through the Lens of Parentalism: The Fundão dam Collapse and the Renova Foundation in Brazil. **Journal of Business Ethics**, n. 0123456789, 19 abr. 2021.

MAITLIS, S.; CHRISTIANSON, M. *Sensemaking* in Organizations: Taking Stock and Moving Forward. **Academy of Management Annals**, v. 8, n. 1, p. 57–125, 2014.

MARANHÃO, C. M. S. DE A.; FERREIRA, P. T. M. A Lama da Samarco e o Crime Corporativo: uma reflexão necessária. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 2, p. 75–87, 2018.

MARITAN, R. F.; OLIVEIRA, C. R. DE. Negócios e direitos humanos: uma análise das tentativas de neutralizar as denúncias de violações contra os direitos humanos. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 2, p. 193–206, mar. 2022.

MCLAREN, P. G.; DUREPOS, G. A Call to Practice Context in Management and Organization Studies. **Journal of Management Inquiry**, v. 30, n. 1, p. 74–84, 25 jan. 2021.

MEDEIROS, C. R. DE O.; ALCADIPANI, R.; DE OLIVEIRA, L. B. Myths on Moral Disengagement: Rhetoric from Samarco in a Corporate Crime/Mitos no Desengajamento Moral: Retóricas da Samarco em um Crime Corporativo.(texto em português)(Ensayo). **RAC - Revista de Administracao Contemporanea**, v. 22, n. 1, p. 70, 2018.

MEDEIROS, C. R. DE O.; SILVEIRA, R. A. DA. Organizações Que Matam: Uma Reflexão a Respeito De Crimes Corporativos. **Organizações & Sociedade**, v. 24, n. 80, p. 39–52, 2017.

MEDEIROS, C. R. DE O.; SILVEIRA, R. A. DA; OLIVEIRA, L. B. DE. Mitos no Desengajamento Moral: Retóricas da Samarco em um Crime Corporativo. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 22, n. 1, p. 70–91, 2018.

MELO, T. L. D.; GUIMARÃES, L. D. O. Vale tudo: As estratégias de atuação da Vale após o desastre-crime da barragem de Córrego do Feijão. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 24, n. 6, p. eRAMD230045, 2023.

MENA, S. et al. On the Forgetting of Corporate Irresponsibility. **Academy of Management Review**, v. 41, n. 4, p. 720–738, out. 2016a.

MENA, S. et al. On the Forgetting of Corporate Irresponsibility. **Academy of Management Review**, v. 41, n. 4, p. 720–738, out. 2016b.

MURPHY, P. E.; SCHLEGELMILCH, B. B. Corporate social responsibility and corporate social irresponsibility: Introduction to a special topic section. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 10, p. 1807–1813, out. 2013.

NARDELLA, G.; BRAMMER, S.; SURDU, I. Shame on Who? The Effects of Corporate Irresponsibility and Social Performance on Organizational Reputation. **British Journal of Management**, v. 31, n. 1, p. 5–23, 2020a.

NARDELLA, G.; BRAMMER, S.; SURDU, I. Shame on Who? The Effects of Corporate Irresponsibility and Social Performance on Organizational Reputation. **British Journal of Management**, v. 31, n. 1, p. 5–23, 20 jan. 2020b.

NOLAN, J.; TAYLOR, L. Corporate Responsibility for Economic, Social and Cultural Rights: Rights in Search of a Remedy? **Journal of Business Ethics**, v. 87, n. 2, p. 433–451, 2009.

OLIVEIRA, C. R. D.; SILVEIRA, R. A. D. An Essay on Corporate Crimes in the Post-Colonial Perspective: Challenging Traditional Literature. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 25, n. 4, p. e190144, 2021.

OLIVEIRA, C. R.; MIRANDA, R. Territórios de morte: Retratos de Perda e Luto em Crimes Corporativos no Brasil. **Revista Gestão & Conexões**, v. 13, n. 1, p. 100–119, 2 jan. 2024.

PEREIRA, J. J. **FORGIVE US OUR SINS: A critical perspective of Corporate Social Irresponsibility (CSiR), insights from the case of the Samarco mining dam collapse in Brazil**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2021.

PIRES, M. A. et al. (Ir)responsabilidade social empresarial: uma avaliação do desastre de Mariana-MG. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1188–1206, out. 2020.

RHODES, C.; FLEMING, P. Forget political corporate social responsibility. **Organization**, v. 27, n. 6, p. 943–951, 17 nov. 2020.

RIBEIRO, J. V. DE C. et al. O Rompimento da Barragem da Samarco e a Construção

de Significados: O Caso de Agentes Públicos de Órgãos de Amparo e Socorro aos Atingidos pela Lama. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 6, n. 15, 2019.

RIBEIRO, K. G. et al. Desastre de Mariana-MG: os impactos provocados pelo rompimento da barragem da Samarco aos pescadores da bacia do Rio Doce. **Estudos de Administração e Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 42–54, 27 out. 2023.

RIERA, M.; IBORRA, M. Corporate social irresponsibility: review and conceptual boundaries. **European Journal of Management and Business Economics**, v. 26, n. 2, p. 146–162, 2017.

RUGGIE, J. G. Protect, respect, and remedy: The UN framework for business and human rights. **Innovations: Technology Governance**, v. 3, n. 2, p. 189–212, 2008.

SALLES-DJELIC, M.-L.; ETCHANCHU, H. Contextualizing Corporate Political Responsibilities: Neoliberal CSR in Historical Perspective. **Journal of Business Ethics**, v. 142, n. 4, p. 641–661, 13 out. 2015.

SANDBERG, J.; TSOUKAS, H. Making sense of the *sensemaking* perspective: Its constituents, limitations, and opportunities for further development: MAKING SENSE OF SENSEMAKING PERSPECTIVE. **Journal of Organizational Behavior**, v. 36, n. S1, p. S6–S32, fev. 2015.

SANTOS, I. C. D. APRENDENDO DO JEITO MAIS DIFÍCIL: AS LIÇÕES APRENDIDAS COM OS DESASTRES. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 11, n. Especial, p. 164–179, 30 mar. 2021.

SANTOS, L. S.; LEBIODA, L.; SERAFIM, M. C. Como deliberar quando tudo é caos? Dilemas morais e decisões éticas na gestão pública de um desastre. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 15, 30 abr. 2021.

SARAIVA, C. M.; FERREIRA, P. T. M. A Lama da Samarco e o Crime Corporativo: uma reflexão necessária. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 2, p. 75–87, 2018.

SCHERER, A. G.; PALAZZO, G. The New Political Role of Business in a Globalized World: A Review of a New Perspective on CSR and its Implications for the Firm, Governance, and Democracy. **Journal of Management Studies**, v. 48, n. 4, p. 899–931, 2011a.

SCHERER, A. G.; PALAZZO, G. The New Political Role of Business in a Globalized

World: A Review of a New Perspective on CSR and its Implications for the Firm, Governance, and Democracy. **Journal of Management Studies**, v. 48, n. 4, p. 899–931, 2011b.

SCHERER, A. G.; PALAZZO, G.; MATTEN, D. The Business Firm as a Political Actor: A New Theory of the Firm for a Globalized World. **Business & Society**, v. 53, n. 2, p. 143–156, 2014.

SCHOLZ, J. F.; KARL, A. A. A CONTRIBUIÇÃO DAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA EM CATÁSTROFES AMBIENTAIS NO DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, v. 17, n. 3, p. 109, 21 out. 2020.

SILVA, G. A. D.; BOAVA, D. L. T.; MACEDO, F. M. F. Refugiados de Bento Rodrigues: o desastre de Mariana, MG. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 11, n. 2, p. 63, 28 jun. 2017.

SILVEIRA, R. A. D.; MEDEIROS, C. R. O. Viver e morrer pelo trabalho: uma análise da banalidade do mal nos crimes corporativos. **Organizações & Sociedade**, v. 21, n. 69, p. 217–234, jun. 2014.

SZWAJKOWSKI, E. Organizational Illegality: Theoretical Integration and Illustrative Application. **The Academy of Management Review**, v. 10, n. 3, p. 558–567, 1985.

TEIXEIRA, M. B. M. et al. Crime & Castigo: Narrativas Sobre O Rompimento Da Barragem Da Vale Em Brumadinho. **Revista Brasileiras de estudos organizacionais**, v. 7, n. 3, p. 374–405, 2020.

WETTSTEIN, F. Making noise about silent complicity: The moral inconsistency of the ‘protect, respect and remedy’ framework. **Human Rights Obligations of Business: Beyond the Corporate Responsibility to Respect?**, v. 31, n. March 2011, p. 243–268, 2013.

WHYTE, D. Regimes of Permission and State-Corporate Crime. **State Crime Journal**, v. 3, n. 2, p. 237–246, 2016.